

社會文化司司長辦公室

第 94/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“澳門電訊有限公司”簽訂關於提供體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務的合同。

二零零三年九月四日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年九月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年八月二十日的批示：

吳詠軍學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零三年十一月十三日起續期一年。

二零零三年九月五日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年八月十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

4 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 20 de Agosto de 2003:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditora deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Novembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Setembro de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2003:

Lou Fan — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do quadro de pessoal civil destes